



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A SECRETARIA E AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1,81 (hum real e oitenta e um centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 1,10 (hum real e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 1,08 (hum real e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.875,76 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**; classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora



no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 97.508,80 (noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**; **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 0,92 (noventa e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e



vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de **R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de **R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 68.499,94 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)** e **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de **R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.129,80 (sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras, acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 03 de agosto de 2020.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL